

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página: 1 de 1

**PORTARIA N° 166 GP/IPESAÚDE**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

Considerando a necessidade de atualizar valores de itens constantes na tabela de diárias e taxas do IPESAÚDE, visando evitar a desassistência aos beneficiários do Instituto, consoante a decisão proferida na 193ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 26 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Atualizar os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.01.0322	DIÁRIA EM UTIN	R\$ 550,45
0.91.01.0373	DIÁRIA EM UTIN - ISOLAMENTO	R\$ 715,59
0.91.01.0306	DIÁRIA EM UNIDADE INTERMEDIÁRIA	R\$ 415,67
0.91.01.0365	DIÁRIA EM UNIDADE INTERMEDIÁRIA - ISOLAMENTO	R\$ 478,02
0.91.01.0314	BERCÁRIO (DIA)	R\$ 52,45
0.91.04.1457	BERÇO AQUECIDO / INCUBADORA (DIA)	R\$ 7,92
0.91.04.1112	APARELHO DE FOTOTERAPIA (USO)	R\$ 8,55

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de novembro de 2022



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OKBF-XIWV-XY8R-SSIX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2022 é(são) :

- GEORGE DA TRINDADE GOIS - 21/11/2022 10:20:40

terça-feira, 22 de Novembro de 2022 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 29.036

7

## Fundação De Saúde Parreiras Horta

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022**  
**PROCESSO Nº 1686/2022**

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio da sua Pregoeira torna público a SUSPENSÃO da licitação supracitada, com abertura marcada para o dia 22 de novembro de 2022, as 09h00min, cujo objeto é o Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS HOSPITALARES, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, conforme no ANEXO I, tendo em vista a necessidade de adequações no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

**OBSERVAÇÃO:** Os interessados poderão obter todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, pelo telefone (79) 3225-8037, de segunda a sexta-feira e nos sítios: [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br), [www.fspf.se.gov.br](http://www.fspf.se.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Aracaju/SE, 21 de novembro de 2022

Vilmari Ferreira Carregosa  
Pregoeira - FSPH

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022

Nº do Contrato: 03/2022.

Processo: Dispense de Licitação nº 003/2022  
Contratada: JOSE UELISSON MATEUS BRAZ - xxx.272.xxx-56  
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BUFFET, com fornecimento de alimentos e complementos para atender as demandas da comemoração dos 100 (cem) anos do LACEN, antigo IPIH - Instituto Parreiras Horta, unidade vinculada a esta Fundação de Saúde Parreiras Horta.

Vigência: 14/11/2022 à 31/12/2022

Valor global: R\$ 19.220,00 (dezenove mil e duzentos e vinte reais)

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo  
Diretora Geral

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022

Nº do Contrato: 03/2022.

Processo: Dispense de Licitação nº 004/2022  
Contratada: JOSE UELISSON MATEUS BRAZ - xxx.272.xxx-56  
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração da sede e auditório para atender as demandas da comemoração dos (cem) anos do LACEN, antigo IPIH - Instituto Parreiras Horta, unidade vinculada a esta Fundação de Saúde Parreiras Horta.  
Vigência: 14/11/2022 à 31/12/2022  
Valor global: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo  
Diretora Geral

## Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria Estadual da Inclusão e Assistência Social  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

### PORATARIA Nº 343/2022

O Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCR, no uso das suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do Art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade ao disposto no § 3º, do Art. 18, da Lei Ordinária 9.001, de 31 de março de 2022; como também do disposto no Art. 4º do Decreto Estadual nº 138, de 30 de agosto de 2022;

#### RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, **HENRIQUE MARTINS CARDOSO FILHO**, Agente Socioeducativo e Coordenador de Segurança do Serviço de Atendimento Inicial (SAI), portador do CPF nº 014. XXX-XXX-09, como responsável por elaborar as escalas de serviço das Indenizações por Flexibilização Voluntária (IFVs) do repouso remunerado dos Agentes Socioeducativos e dos Orientadores Sociais.

Art. 2º - Os Diretores das Unidades Socioeducativas deverão encaminhar até o dia 20 de cada mês, ao responsável pela elaboração das escalas das IFVs, a quantidade/ necessidade, acompanhada da justificativa de pessoal (Agentes

Socioeducativos e Orientadores Sociais) que realizarão atividades extraordinárias, referente ao mês subsequente.

Art. 3º - As escalas de serviço mensais deverão ser encaminhadas até o dia 25 de cada mês, à Diretoria Operacional (DIROP) e, após conferência, enviar para o Departamento de Setor Pessoal (DSP), que, após aprovação do Diretor-Presidente, informará aos Diretores das Unidades para divulgação e controle.

Art. 4º - O responsável pelas escalas das IFVs deverá informar até o dia 5 do último mês autorizado pelo Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe (CRAFI), a programação trimestral dos gastos referentes à indenização por flexibilização voluntária (IFV) do repouso remunerado, para análise do Diretor-Presidente, que encaminhará para nova deliberação do CRAFI.

Art. 5º - Fica vedado escalar Agentes Socioeducativos e Orientadores Sociais para realização de IFVs nas comunidades socioeducativas, cuja população de adolescentes esteja inferior à quantidade legal prevista para atendimentos de quaisquer naturezas, conforme os Parâmetros da Gestão Pedagógica no Atendimento Socioeducativo do SINASE, salvo expressa justificativa dos Diretores das Unidades, aceitas pela DIROP.

Art. 6º - Os Diretores das Comunidades Socioeducativas deverão encaminhar até o dia 5 de cada mês as frequências físicas, relativas às atividades extraordinárias, para o DSP da RENASCR, com cópia via e-doc ao responsável pelas IFVs.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2022.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dé-se Ciência, Cumpra-se.

Aracaju (SE), 21 de novembro de 2022.

**WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES**  
Diretor Presidente

ipesaudé

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 037/2021

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** B & T SERVIÇOS MÉDICOS  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a inclusão de serviços médicos de saúde e aumento de teto financeiro.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204/04.302.0035/40 8/33903950/270  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$375.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2022  
**PARECER JURÍDICO N.º:** 850/2022 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO N.º:** 015204.53456/2022-0 (EDOC 7590/2022)

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** CLINRADIM IMAGEM LTDA  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a inclusão de serviços médicos de saúde e aumento de teto financeiro.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204/04.302.0035/40 8/33903950/270  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$1.500.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2022  
**PARECER JURÍDICO N.º:** 838/2022 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO N.º:** 015204.53456/2022-0 (EDOC 7751/2022)

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 071/2019

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** LS SERGIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a inclusão de serviços médicos de saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204/04.302.0035/40 8/33903950/270  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$487.500,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2022  
**PARECER JURÍDICO N.º:** 850/2022 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO N.º:** 015204.40755/2022-8 (EDOC 6036/2022)

## EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 078/2022

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** CLINICA DE SAUDE INTEGRADA AMELTDA  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204/04.302.0035/40 8/33903950/270  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$720.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2022  
**PARECER JURÍDICO N.º:** 852/2022 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO N.º:** 015204.25375/2022-1 (EDOC 3795/2022)

## EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 091/2022

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** CLINICA VISAQ LTDA  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204/04.302.0035/40 8/33903950/270  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$180.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2022  
**PARECER JURÍDICO N.º:** 731/2022 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO N.º:** 015204.36995/2022-8 (EDOC 5449/2022)

## EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 098/2022

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** INSTITUTO SAN GIOVANNI LTDA  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204/04.302.0035/40 8/33903950/270  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$4.800.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2022  
**PARECER JURÍDICO N.º:** 739/2022 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO N.º:** 015204.41224/2022-0 (EDOC 6089/2022)

## EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 120/2022

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** VIANA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204/04.302.0035/40 8/33903950/270  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$72.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2022  
**PARECER JURÍDICO N.º:** 826/2022 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO N.º:** 015204.51525/2022-4 (EDOC 7356/2022)

## EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 121/2022

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** MARIANA B ARRUDA SERVIÇOS ODONTOLOGICOS  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204/04.302.0035/40 8/33903950/270  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$60.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2022  
**PARECER JURÍDICO N.º:** 839/2022 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO N.º:** 015204.48682/2022-7 (EDOC 6957/2022)

## EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 124/2022

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** CAMARGO E MENDONÇA LTDA  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204/04.302.0035/40 8/33903950/270  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$1.800.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2022  
**PARECER JURÍDICO N.º:** 854/2022 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO N.º:** 015204.55036/2022-6 (EDOC 7754/2022)

**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
Diretor-Presidente

## PORATARIA Nº 166 GP/IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;  
Considerando a necessidade de atualizar valores de itens constantes na tabela de diárias e taxas do IPESAÚDE, visando evitar a desassistência aos beneficiários do Instituto, consoante a decisão proferida na 193ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 26 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Atualizar os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.01.0322	DIÁRIA EM UTIN	R\$ 550,45
0.91.01.0373	DIÁRIA EM UTIN - ISOLAMENTO	R\$ 715,59
0.91.01.0306	DIÁRIA EM UNIDADE INTERME-DIÁRIA	R\$ 415,67
0.91.01.0365	DIÁRIA EM UNIDADE DE INTERME-DIÁRIA - ISOLAMENTO	R\$ 478,02
0.91.01.0314	BERÇARIO (DIA)	R\$ 52,45
0.91.04.1457	BERÇO AQUECIDO / INCUBADORA (DIA)	R\$ 7,92
0.91.04.1112	APARELHO DE FOTOTERAPIA (USO)	R\$ 8,55

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de novembro de 2022

**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
Diretor(a) Presidente